

## Luísa Veiga Simão

---

**De:** Jonet, Nuno <Nuno.Jonet@pmi.com>  
**Enviado:** quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 17:25  
**Para:** Comissão 9ª - CS XIII  
**Cc:** Gilchrist, Moira; Matos, Miguel; Santos, Pedro Nunes; Reis, Alexandra; Borges, Goncalo; Barreto, Mario; Feio, Marta; Tanganho, Rosalina  
**Assunto:** GT - Tabaco - Audição da Tabaqueira - Complemento de informação sobre o impacto do uso de tabaco aquecido na qualidade do ar interior

Ex.<sup>mo</sup> Senhor Coordenador do Grupo de Trabalho - Tabaco,  
Caro Senhor Deputado, Dr. Moisés Ferreira,

No seguimento da audição da passada Quarta-feira, dia 18 de junho, que novamente agradecemos, na medida em que constituiu uma oportunidade para podermos partilhar com os Senhores Deputados os esforços desenvolvidos pela Philip Morris International, de que a Tabaqueira é subsidiária, no domínio dos produtos de risco reduzido, permitimo-nos transmitir-lhe a tradução de uma nota preparada pela Doutora Moira Gilchrist com o intuito de melhor aprofundar a resposta às questões então suscitadas quando ao impacto do uso do produto de tabaco aquecido na qualidade do ar interior.

Agradecemos antecipadamente a sua circulação pelos Senhores Deputados que compõem o Grupo de Trabalho, naturalmente na presunção que esta clarificação poderá ser relevante para efeitos da prossecução dos respetivos trabalhos.

### **Nota da Doutora Moira Gilchrist** (tradução do original em inglês)

“Ex.<sup>mo</sup> Senhor Coordenador do Grupo de Trabalho - Tabaco,

Gostaria de começar por agradecer a oportunidade que nos foi dada para apresentar a nossa posição relativa aos produtos de risco reduzido, a que são aplicáveis algumas das disposições constantes da Proposta de Lei em apreciação, e partilhar a informação científica que resulta dos nossos estudos até à data.

O ensejo da discussão da Proposta de Lei permitiu um debate extremamente interessante, que contribui para o aprofundamento do conhecimento em torno da redução de risco associada aos produtos de tabaco, bem como para clarificar as diferenças existentes entre produtos de tabaco inovadores e não combustíveis e produtos de tabaco combustíveis.

Neste contexto, após visionamento do vídeo da audição disponível no Canal Parlamento, apercebi-me que a resposta às questões relativa ao impacto do aerossol que resulta dos produtos de tabaco aquecido não resultou tão clara como gostaria.

Nesse sentido gostaria de lhe solicitar que partilhe com os Senhores Deputados que integram o Grupo de Trabalho a nota explicativa abaixo. Estamos em crer que esta clarificação permitirá um melhor juízo sobre a questão do impacto dos produtos de tabaco aquecido na qualidade do ar interior.

“Ex.<sup>mos</sup> Senhores Deputados,

Gostaria de começar por agradecer o convite para participar na reunião de dia 18 de janeiro do Grupo de Trabalho sobre o Tabaco.

Consideramos que foi importante podermos contribuir para o debate sobre a redução global do risco causado pelos produtos de tabaco.

Contudo, após ter ouvido as intervenções que tiveram lugar durante a reunião, creio que a minha resposta à questão levantada pelos Senhores Deputados relativa ao impacto do uso dos produtos de tabaco aquecido na qualidade do ar interior justificaria da minha parte uma clarificação adicional.

Neste contexto, remeto para a versão editada (ou seja, sem informação comercial confidencial) do Dossier Científico que foi submetido pela PMI às entidades nacionais dos países em que o Sistema de Aquecimento de Tabaco (SAT) se encontra em comercialização. Em Portugal, este Dossier foi submetido à Direção-Geral de Saúde (DGS). A versão integral da versão editada encontra-se disponível [aqui](#).

Nesse documento refere-se:

**Página 21: “Química e física do aerossol.** A PMI realizou uma análise minuciosa da química e da física do aerossol do Produto de Tabaco Aquecido Eletronicamente (PTAE) para (1) confirmar a ausência de um processo de combustão, (2) avaliar a redução dos níveis de Constituintes Nocivos e Potencialmente Nocivos (CNPN) por comparação com o fumo dos cigarros, (3) avaliar o aerossol (dimensão das partículas) para determinar se o mesmo é respirável e (4) avaliar o impacto na qualidade do ar interior.”

**Página 23: “Sem impacto negativo na qualidade do ar interior.** Foram realizados estudos para avaliar os efeitos da utilização do SAT na química do ar interior e o respetivo impacto na qualidade do ar por comparação com os cigarros convencionais (CC). Os estudos, que foram realizados em condições bem controladas e reais, com base em normas de construção aceites, foram comparados com normas nacionais e internacionais de exposição a tóxicos ambientais. Dos 18 constituintes medidos no ar interior, as concentrações de 16 não excederam os níveis basais. Apenas as concentrações de acetaldeído e de nicotina se encontraram acima dos níveis basais, mas ainda assim muito abaixo dos limites estabelecidos pela UE (Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho, Diretiva 2006/15/CE). Com base na comparação, o SAT não afeta negativamente a qualidade do ar interior.”

#### **Página 64 e 65: “6.2.3.2 Impacto na qualidade do ar interior**

Para avaliar a exposição dos não-utilizadores ao PTAE, ou seja, aqueles expostos indiretamente ao aerossol, a PMI realizou uma avaliação comparativa do impacto na Qualidade do Ar Interior (QAI) de um CC comercial representativo e do PTAE (Mitova et al. 2015) (ver Anexo 6).

Em termos de limiar, o fumo secundário é um componente principal do fumo ambiental do tabaco. O fumo secundário é principalmente o fumo que decorre da extremidade acesa de um cigarro durante o uso. Uma vez que não existe geração de aerossol, exceto quando o SAT é utilizado, o SAT não emite "fumo" ou "aerossol secundário". Além disso, tal como acima referido, o aerossol produzido pelo PTAE é significativamente diferente do fumo. Consequentemente, o impacto na QAI decorrente do uso do PTAE em espaços fechados é substancialmente diferente do impacto de um CC.

Na avaliação comparativa, a PMI mediu dezoito analitos, incluindo marcadores típicos do equivalente de fumo ambiental do tabaco: Partículas Respiráveis em suspensão (RSP-gravimétrica), Partículas Ultra-Violetas (UVP-THBP) [(2,2', 4,4'-Tetrahidroxibenzofenona), partículas fluorescentes (FPM-equivalente de escopoletina), solanesol, 3-etenilpiridina (3-EP), nicotina e outros constituintes que são suscetíveis de ser encontrados no fumo ambiental do tabaco, e aerossóis ambientais e / ou parte da lista abreviada da *Food and Drug Administration* (FDA) de 18 CNPN: Carbonilos (acetaldeído, acroleína, crotonaldeído, formaldeído), compostos orgânicos voláteis (COV) (acrilonitrilo, benzeno, 1,3-butadieno, isopreno, tolueno), gases (monóxido de carbono, óxido de azoto, óxidos de azoto).

Os níveis de todos os dezoito analitos aumentaram significativamente quando CC foram fumados. Contudo, quando o SAT foi utilizado, apenas dois compostos excederam os níveis de base independentemente da condição (isto é, a níveis anteriores à utilização de SAT): acetaldeído e nicotina. No entanto, os níveis de ambos os compostos fixaram-se a níveis significativamente abaixo dos limites estabelecidos pelas Linhas Orientadoras da UE sobre a qualidade do ar (as concentrações de acetaldeído foram mais de 40 vezes inferiores (INDEX Project, 2005) e de nicotina mais de 250 vezes inferiores) (Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho, Diretiva 2006/15/CE).

Esta análise demonstra que o PTAE não tem impacto negativo na qualidade do ar interior.

#### **6.2.4 Sumário e conclusão: Caracterização do aerossol**

A investigação da PMI mostra que o aerossol do PTAE tem níveis significativamente mais baixos de todas as classes de CNPN (excluindo a nicotina) por comparação com o fumo do cigarro padrão de referência 3R4F por unidade (tabaco) e uma base por unidade de nicotina. No total, 49 dos CNPN medidos são reduzidos em mais de 80%. Em média, os níveis de CNPN no aerossol do PTAE, com exclusão da nicotina, foram reduzidos em cerca de 90% em relação aos CNPN no fumo do cigarro. Estudos mostram que tanto o aerossol do PTAE como o fumo de cigarros comercialmente disponíveis estão dentro da gama respirável. Com base em parâmetros de referência da UE, o SAT não afeta negativamente a qualidade do ar interior.

Estes dados fornecem informações relevantes sobre a toxicidade do PTAE e, no seu conjunto, indicam que o PTAE tem o potencial de reduzir a toxicidade por comparação com o fumo do cigarro.”

**Página 104: “A utilização do PTAE não impacta negativamente a qualidade do ar interior”.**

Gostaria ainda de remeter para o último diapositivo da apresentação que foi entregue aos Senhores Deputados durante a audição. Poderão também encontrar informação relevante quanto ao método prosseguido na avaliação em [https://www.pmisicence.com/sites/default/files/pmi\\_infographic\\_iaq\\_validation\\_method.pdf](https://www.pmisicence.com/sites/default/files/pmi_infographic_iaq_validation_method.pdf) e um artigo científico, revisto por pares e no seguimento aceite para publicação na conceituada publicação "Regulatory Toxicology and Pharmacology", Volume 80, em Outubro de 2016, Páginas 91–101. "Comparison of the Impact of the Tobacco Heating System 2.2 and a Cigarette on Indoor Air Quality".

Permaneço entretanto à inteira disposição dos Senhores Deputados para qualquer esclarecimento adicional ou informação que considerem pertinente.

Com os meus melhores cumprimentos,

Moira Gilchrist  
Vice President Corporate Affairs RRP, Reduced-Risk Products  
PMI"

Agradecemos desde já a atenção. Tal como referido por ocasião da audição, tomaremos em breve a liberdade de transmitir também por esta via ao Senhor Deputado Moisés Ferreira o conjunto das nossas sugestões de alteração à Proposta de Lei e subscrevemo-nos entretanto com os nossos melhores cumprimentos.

**Nuno Jonet**

**Tabaqueira | A Philip Morris International Affiliate**

Administrador

Av. Alfredo da Silva, 35 Albarraque, 2639-002 Rio de Mouro, Portugal

Tel: +351 219 155 123 | GSM: + 351 939 155 123 | Fax: +351 219 153 036

Email: [nuno.jonet@pmi.com](mailto:nuno.jonet@pmi.com) | Web: [www.tabaqueira.pt](http://www.tabaqueira.pt)



**AVISO:** Este e-mail pode conter informação confidencial que não pode ser copiada, divulgada ou distribuída sem autorização. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor informe o emissor da mesma de tal facto e apague-a do seu sistema. Fica ainda informado que, a fim de preservar de forma eficiente a informação da Empresa, a qual pode ser solicitada ou necessária no âmbito de processos judiciais, todas as mensagens enviadas para este endereço de e-mail serão copiadas e mantidas num repositório seguro.

**NOTICE:** This e-mail may contain confidential information, which should not be copied or distributed without authorization. If you have received this e-mail message by mistake, please inform the sender and delete it from your system. Please note that, for the efficient preservation of Company records that may be required in connection with legal proceedings, all e-mails sent to the author of this e-mail will be copied and retained in a secure repository.

